



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7453{NOME_EDICAO_EXTRA}

PÁGINA 1 / 2

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 23.029, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CANCELA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 14.651, de 17 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar de R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão: 06 FUNDAÇÃO DE EXCELÊNCIA RURAL DE UBERLÂNDIA - FERUB

Unidade: 06.020 FUNDAÇÃO DE EXCELÊNCIA RURAL DE UBERLÂNDIA - FERUB

Subunidade: 06.020.001 FUNDAÇÃO DE EXCELÊNCIA RURAL DE UBERLÂNDIA - FERUB

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0001 Gestão, Planejamento e Manutenção Administrativa

Proj. Atividade: 2405 Gestão de Recursos Humanos

Natureza Despesa: 319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 84.500,00

Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos

CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Total: 84.500,00

Art. 2º Como fonte de recursos para atender a abertura do crédito suplementar previsto no artigo anterior, ficam canceladas as seguintes parcelas da dotação orçamentária:

Órgão: 06 FUNDAÇÃO DE EXCELÊNCIA RURAL DE UBERLÂNDIA - FERUB

Unidade: 06.020 FUNDAÇÃO DE EXCELÊNCIA RURAL DE UBERLÂNDIA - FERUB

Subunidade: 06.020.001 FUNDAÇÃO DE EXCELÊNCIA RURAL DE UBERLÂNDIA - FERUB

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0001 Gestão, Planejamento e Manutenção Administrativa

Proj. Atividade: 2406 Manutenção dos Serviços Administrativos

Natureza Despesa: 339037 Locação de Mão de obra 15.000,00

Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos

CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 06 FUNDAÇÃO DE EXCELÊNCIA RURAL DE UBERLÂNDIA - FERUB

Unidade: 06.020 FUNDAÇÃO DE EXCELÊNCIA RURAL DE UBERLÂNDIA - FERUB

Subunidade: 06.020.001 FUNDAÇÃO DE EXCELÊNCIA RURAL DE UBERLÂNDIA - FERUB

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0001 Gestão, Planejamento e Manutenção Administrativa

Proj. Atividade: 2406 Manutenção dos Serviços Administrativos

Natureza Despesa: 339030 Material de Consumo 30.000,00

Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos

CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 06 FUNDAÇÃO DE EXCELÊNCIA RURAL DE UBERLÂNDIA - FERUB

Unidade: 06.020 FUNDAÇÃO DE EXCELÊNCIA RURAL DE UBERLÂNDIA - FERUB

Subunidade: 06.020.001 FUNDAÇÃO DE EXCELÊNCIA RURAL DE UBERLÂNDIA - FERUB

Função: 20 Agricultura

Subfunção: 608 Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 0016 Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio

Proj. Atividade: 2969 Fomento à Agricultura Familiar e Agroindústria

Natureza Despesa: 339030 Material de Consumo 30.000,00

Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos

CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7453{NOME_EDICAO_EXTRA}

PÁGINA 2 / 2

Órgão: 06 FUNDAÇÃO DE EXCELÊNCIA RURAL DE UBERLÂNDIA - FERUB

Unidade: 06.020 FUNDAÇÃO DE EXCELÊNCIA RURAL DE UBERLÂNDIA - FERUB

Subunidade: 06.020.001 FUNDAÇÃO DE EXCELÊNCIA RURAL DE UBERLÂNDIA - FERUB

Função: 20 Agricultura

Subfunção: 608 Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 0016 Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio

Proj. Atividade: 2979 Fomento à Pesquisa, Inovação, Extensão e Sustentabilidade no Agronegócio

Natureza Despesa: 339030 Material de Consumo 9.500,00

Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos

CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Total: 84.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

HENCKMAR BORGES NETO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por: Francielle Dias da Silva
Código identificador: 204013ee-43e2-4e36-83cf-b6b4f0cdf03c